



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI PAÇO MUNICIPAL

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Fone 28-6543 - Cx. Postal, 71
CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

LEI Nº 341/89

Publicado no O JORNAL
DE MARINGÁ.

N.º 8962 em 03/10/89

Ademar
FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Dá nova denominação a atual Rua
Mato Grosso e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, Es-
tado do Paraná, aprovou e eu, HÉ-
LIO GREMES PEREIRA, Prefeito Muni-
cipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de "RUA CEZARIO
MANCINE", a atual Rua Mato Grosso, que tem seu início
na Rua Cuiabá, entre as Quadras 01 e 08, e seu término
na Rua Pontaporã, entre as Quadras 07 e 14, Jardim Espe-
rança - 3ª Parte.
- Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes com a execução
desta Lei, fica autorizado, verba necessária, no orça-
mento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

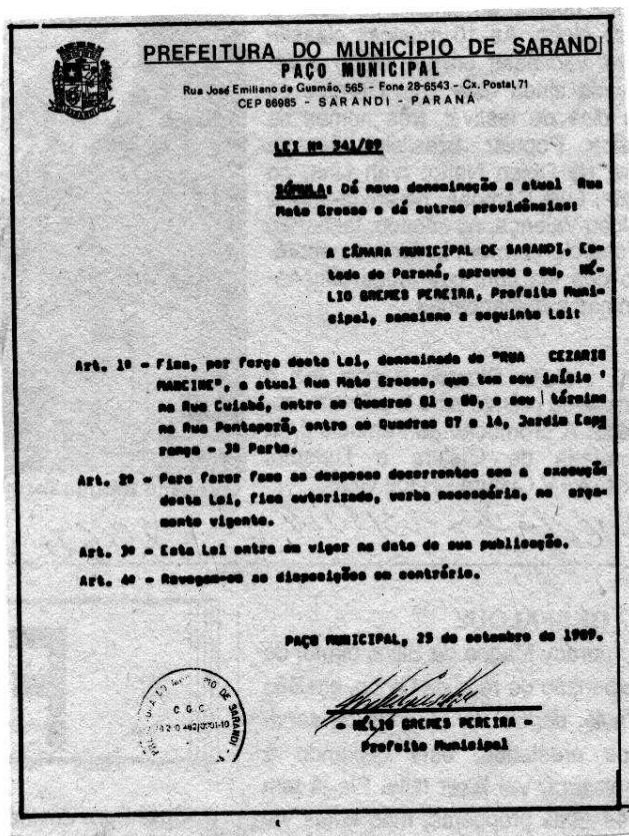
PAÇO MUNICIPAL, 25 de setembro de 1989.


- HÉLIO GREMES PEREIRA -
Prefeito Municipal



LEI nº 341/89 - De autoria do edil SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

SÚMULA:--. Dá nova denominação a atual Rua Mato Grosso e dá outras providências.



Aprovada em Terceira e ultima discussão, nesta Casa de Leis, em data de 25/09/89, enviada ao Poder Executivo Municipal e sancionada na mesma data. Publicada no "O JORNAL DE MARIÁ" - Órgão Oficial do Município, dia 03/Outubro/1.989. Edição nº 8.962 - QUARTA-FEIRA.....